



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 153940-2015

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – DEFESA MONITORAMENTO

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de defesa de monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão, proposto pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Guilherme Maluf, encaminhado a este Tribunal de Contas, de acordo com o art. 238-E, § 1º, do Regimento Interno desta Corte.

A equipe técnica, responsável pela análise dos documentos e informações constantes dos autos, conclui que não foi cumprido o disposto no item 2.2.1 do Termo de Ajustamento de Gestão, homologado pelo Acórdão nº 2.999/2015 – TP, e, quanto ao pedido da defesa de concessão de um prazo adicional de 90 (noventa) dias para se cumprir o Termo de Ajustamento, opina que cabe ao Conselheiro Relator decidir sobre a prorrogação ou não do prazo para que o órgão comprove o disposto no item 2.2.1 do aludido Termo.

Em análise nos autos verifica-se que até o momento não consta concessão de dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias por parte do Conselheiro Relator, tal qual solicitado pela defesa, muito embora tal prazo já tenha se exaurido pelo decurso do tempo.

Neste sentido, sugere-se ao Conselheiro Relator a Notificação do Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Guilherme Maluf, para que se manifeste por deixar de cumprir o disposto no item 2.2.1 do referido Termo de Ajustamento de Gestão, concedendo-lhe novo prazo para manifestação sobre o descumprimento do TAG.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

**Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria
do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 17 de maio de
2017.**



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)
Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Auditoria

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)
Manoel da Conceição da Silva
Secretário de Controle Externo